



SÚMULA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR

DATA	15 DE AGOSTO DE 2022	HORÁRIO	9h às 13h
LOCAL	CAU/SC		

	Cristina Barreiros	Coordenadora
	Eduardo Fajardo Soares (MG)	Coordenador-Adjunto
	Vania Burigo (SC)	Membro
	Guivaldo D´Alexandria Baptista (BA)	Membro
	Rogério Markiewicz (DF)	Membro
CONVIDADOS	Gelson Luiz Benetti	
	Alexandre Honorio Cayres	
	José Francineudo da Silva	
	Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes	
	Ednezer Rodrigues Flores	
	Ricardo Soares Mascarello	
	Nilton de Lima Junior	
	Rubens Fernando Pereira de Camillo	
	Giuliana de Freitas	
Caroline Bertol		

Leitura e aprovação da Súmula da 109ª Reunião Ordinária

Encaminhamento Encaminhar para publicação

Comunicações

Responsável Vania Burigo e Antonio Couto Nunes

Comunicado
Relato do Evento da CNM
A Conselheira Vania Burigo falou sobre sua participação no evento e relatou que ela tratou de ATHIS e das nossas ações. Para além disso, foi colocado
Semana da Habitação
Foi feito um breve relato pelo Assessor Especial do Gabinete Antonio Couto Nunes sobre os nomes que já confirmaram presença na Semana da Habitação e foi apresentada a programação atualizada.

ORDEM DO DIA

1	Planejamento Estratégico (9h25 às 10h25)
Fonte	GERPLAN, SGM e CPP-CAU/BR
Relator	Cristina Barreiros e Gelson Luiz Benetti
Encaminhamento	Jornada de Planejamento 1. Validar conceitos e métodos de trabalho 2. Definir linha do tempo 3. Definir entregas e mapear relações 4. Engajar equipe interna
	Pautas da CPP a. Pauta de desprecarização - Caderno de Licenciamento



	<ul style="list-style-type: none">- Tabela de honorários simplificada- MEP – Micro-empendedor- Salário Mínimo profissional- Arquitetos Associados- Digitalização da Arquitetura- Arquitetura para todos (seminário de divulgação das ações do CAU)- Ética e disciplina relacionada à falta de capacitação <p>b. Pauta de Assistência Técnica</p> <ul style="list-style-type: none">- Arquitetura social (até 3 salários mínimos)- Lei de ATHIS <p>c. Valorização do Ofício</p> <ul style="list-style-type: none">- Treinamento e capacitação – (Metaverso - proposta de seminário)- Aproximação com CEF (instituto CAU – biblioteca virtual e escritórios modelos) <p>d. Projetos de Lei</p> <p>Observações da comissão:</p> <ul style="list-style-type: none">*Condições para o exercício profissional* Todo cidadão ter direito a um arquiteto* Segurança habitacional* cada CAU com espaço qualificado para o arquiteto utilizar (CAU working)* arquitetura e urbanismo para todos <p>Questionamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">a. fluxo de análise de Projetos de Lei (GERPLAN)b. comissão de política profissional ou comissão de política da profissão? (CPP)c. o que interessa para a arquitetura e para o urbanismo? (CPP)d. possibilidade de contratação de pessoas, editais de apoio para que seja possível a realização dos projetos (GERPLAN)
2	Softwares Livres (10h45 às 12h00)
Fonte	CPP e CUPA-CAU/BR
Relator	Vania Burigo
Encaminhamento	<p>Unir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plataforma de treinamento do CAU/RS• Sobre a proposta do Danilo Matoso junto à FNA, foi informado que o CAU/RJ entro na parceria com uma biblioteca de blocos, uma oficina presencial. <p>Proposição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aumentar número de artigos para divulgação;- Planejar oficinas presenciais para cada CAU/UF (questionamento, como remunerar adequadamente o arquiteto palestrante?) Planejar edital para tal contratação.



3	Licenciamento Urbanístico e Edifício (14h00)
Fonte	CPP-CAU/BR e CPUA-CAU/BR
Relator	Nilton de Lima Junior
Encaminhamento	<p>Os representantes da Caixa Econômica Federal informaram que desconhecem a questão da simplificação do processo de licenciamento edilício e urbanístico. Informaram, ainda, que a relação entre o empreendedor e o agente financeiro inicia-se antes do desenvolvimento do projeto de arquitetura, portanto, cabe ao empreendedor solicitar ao projetista que o projeto seja desenvolvido de modo a atender às regras para atenderem aos requisitos de financiamento da obra, que seguem aos preceitos legais vigentes.</p> <p>Em segundo lugar, informaram que a Caixa Econômica Federal não realiza análise do projeto de arquitetura, mas sim as diretrizes da política pública em pauta, que devem ser seguidas na elaboração do projeto, independente do procedimento do licenciamento. Ou seja, para a Caixa, não importa se o processo de licenciamento é simplificado, o que importa é que a obra seja licenciada pelo poder público e que esta atenda ao determinado pela legislação vigente, bem como a questões de caráter formal, como se o projeto contém todas as informações necessárias assinaturas, etc.</p> <p>Em especial, destaca-se que o licenciamento simplificado não isenta os profissionais de atenderem a todas as normativas. Assim, o licenciamento simplificado não exige o cumprimento da legislação e normas, sejam municipais, estaduais, federais, incluindo-se, aqui, as normativas específicas, como de vigilância sanitária, corpo de bombeiros, ambientais, ou mesmo do fundo de financiamento. Dessa forma, a Caixa Econômica representa o agente financiador e, portanto, poderá ter normas mais restritivas do que as normas locais.</p> <p>O grande problema ocorre quando a Caixa Econômica entra no processo já em andamento, por exemplo, quando um empreendedor procura financiamento com a obra já em andamento. Desta forma, as exigências locais para o licenciamento do projeto de arquitetura podem não abrangerem todas as exigências do agente financiador, assim, o projetista deverá incorporar ao projeto as informações exigidas pela Caixa Econômica, para que a obra seja viabilizada. No entanto, algumas obras poderão ser inviabilizadas, caso não atendam às normas da Caixa e já estejam em construção ou totalmente construídas. Sugere-se, assim, que se atenda primeiramente às normas mais restritivas, para depois olhar para as normas mais flexíveis.</p> <p>Dessa forma, a Caixa Econômica Federal vai continuar atuando, independentemente da simplificação do licenciamento, com o seu próprio regramento, uma vez que representa o fundo de financiamento. Assim, as regras do fundo financiador são soberanas.</p> <p>Finalmente, o CAU tem como compromisso e responsabilidade alertar os profissionais de que a legislação continua a mesma, independentemente da simplificação do licenciamento edilício e urbanístico, de que a responsabilidade não irá diminuir para os profissionais, as regras continuam tendo que ser cumpridas.</p> <p>Fica agendada reunião técnica de Licenciamento com Rodrigo Costa da área de habitação da Caixa Econômica Federal para dia 29/08 às 14h.</p>



Assinado digitalmente
por ANA CRISTINA
LIMA BARREIROS
DA
SILVA:18451519253
em 2022.09.06
13:46:42

CRISTINA BARREIROS
Coordenadora



EDUARDO FAJARDO SOARES
Coordenador-adjunto



Assinado
digitalmente por
GUIVALDO D
ALEXANDRIA
BAPTISTA:0658640
6587 em 2022.09.07
09:58:10

GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA
Membro



Assinado
digitalmente por
ROGÉRIO
MARKIEWICZ:6049
7319691 em
2022.09.23 13:58:29

ROGÉRIO MARKIEWICZ
Membro



Assinado
digitalmente por
VÂNIA STEPHAN
MARRONI
BURIGO:28893174
049 em 2022.09.06
14:27:27

VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO
Membro



Assinado
digitalmente por
CAROLINE
CABRAL ROCHA
BERTOL:28709464
816 em 2022.09.06
11:25:31

CAROLINE BERTOL
Analista Técnica

SÚMULA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR